

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336200057074

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.40

Data: 26/05/2023

Hora: 11:10

Portaria nº 984/2023

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/05/2023, à servidora **CLÁUDIA MARTINS ABREU**, matrícula 3821001, cargo de psicologa, padrão 14, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 10.602,19 composto das seguintes vantagens: adicional tempo de serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86, R\$6.460,70; vencimento básico - Lei Municipal nº 778 de 1992, art. 14 R\$4.141,49. a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e pensão dos servidores estatutários do município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 26/05/2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 26/05/2023
Até

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair Mª R. Niederauer
Matricula 7581-7